



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE Nº 15/2023

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 29/08/2023

Nº DE ORIGEM: PL Nº 19/2023

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, e de cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:

29/08/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:


Observações:

Anotações:

29/08/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 11/09/2023).



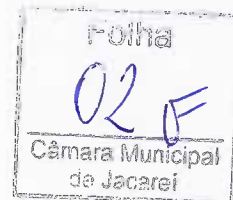
Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>761</u>
DATA <u>29 / 08 / 2023</u>

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 341/2023 – GP

Jacareí, 28 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Abner Rodrigues de Moraes Rosa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 19/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 19/2023 – Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991 e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018 e dos cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

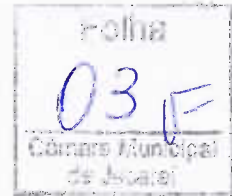
Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991 e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018 e dos cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, que passará para 37 (trinta e sete) vagas.

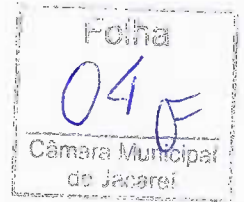
Art. 2º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Contador do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991, que passará para 5 (cinco) vagas.

Art. 3º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Saneamento Operacional I do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, que passará para 75 (setenta e cinco) vagas.

Art. 4º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Saneamento Operacional II do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, previsto na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, que passará para 24 (vinte e quatro) vagas.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 5º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Engenheiro Elétrico do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Jacareí, previsto na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, que passará para 04 (quatro) vagas.

Art. 6º Fica alterada a lotação do cargo, de provimento efetivo, de Contador do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Jacareí, previsto na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, que passará para 12 (doze) vagas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa este Projeto de Lei que altera a lotação de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, previstos na Lei nº 5.878, de 11 de setembro de 2014, Lei nº 2.915, de 13 de março de 1991 e na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018 e dos cargos efetivos da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, previstos na Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019.

O Projeto de Lei tem por objetivo aumentar a lotação do cargo de Operador Técnico de Saneamento ETE e ETA do SAAE que passará de 15 (quinze) para 37 (trinta e sete) vagas, tendo em vista que a lotação atual já está totalmente provida e a Autarquia iniciará a operação da ETE Ygarapés, que quando concluída significará maior demanda para os Operadores Técnicos de Saneamento ETE e ETA.

Ademais, a readequação da lotação é indispensável, pois segundo normativas vigentes, somente servidores com formação técnica na área de química e registro no CRQ-Conselho Regional de Química podem atuar na operação e dosagem de produtos químicos.

Deste modo, em razão da nova ETE e vislumbrando novos postos de operação, o SAAE proverá essas novas vagas de modo gradual, ao longo dos próximos anos.

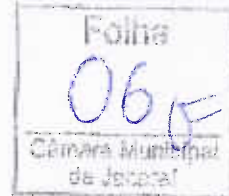
O Projeto de Lei também consiste em ampliar o número de vagas disponíveis para o cargo de Engenheiro Elétrico e de Contador na Administração Pública.

Com a presente proposta, pretende-se elevar a quantidade de vagas de 01 (um) para 04 (quatro) vagas de Engenheiro Elétrico, considerando que a atual lotação se encontra integralmente preenchida, sendo insuficiente para atender à crescente demanda.

Destaca-se também que, devido à execução de múltiplas obras e em especial nos próprios públicos, surge a exigência de mão de obra especializada para a



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



realização de determinadas tarefas, sendo este profissional indispensável para execução das obras.

Além disso, a Proposta eleva a quantidade de 4 (quatro) para 12 (doze) vagas de Contador na Administração Pública e de 3 (três) para 5 (cinco) no SAAE, tendo por objetivo a adequação às exigências das novas ferramentas de gestão, dentre elas as novas tecnologias, o que contribuirá para o atendimento das metas traçadas pela Administração, especialmente ao correto andamento dos processos contábeis na Administração Pública.

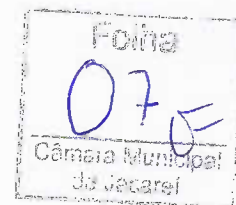
O Projeto de Lei também inverte a lotação dos cargos de Auxiliar de Saneamento Operacional I e do Auxiliar de Saneamento Operacional II, previstos na Lei nº 6.180, de 1º de março de 2018, considerando o aumento da demanda em setores técnico específicos de saneamento, não gerando impacto orçamentário, visto que possuem a mesma referência.

CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROPOSTA
Operador Técnico de Saneamento de ETE e ETA	15	37
Auxiliar de Saneamento Operacional I	24	75
Auxiliar de Saneamento Operacional II	75	24
Engenheiro Elétrico (Prefeitura)	1	4
Contador (Prefeitura)	4	12
Contador (SAAE)	3	5

Destaca-se que este Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõe o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, incisos I e II do art. 40, art. 60 e incisos I, VI e IX do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Atendendo a requisição sob referência, necessitamos investir/contratar novos servidores, conforme abaixo indicado e necessitamos conhecer o impacto desse acréscimo, desse custeio nas DESPESAS COM PESSOAL, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/00. Solicitamos dessa Secretaria a análise do impacto financeiro percentual sobre o valor das despesas com pessoal.

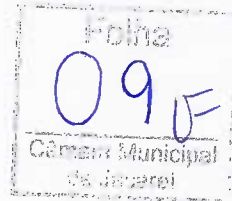
CARGO/PRETIENDIDO	SALÁRIO	IPMJJ	FÉRIAS	13º SAL.	V. TRANS.	V. REF.	AUX. AL.	REMUN.	QUANT.	VR. TOTAL	TOTAL EM 2023 (3 MESES)		2025
											2024	2025	
Contador	5089,72	2048,33	141,38	424,14	0,00	600,00	250,00	8.553,57	08	68.428,56	205.286,68	R\$ 878.622,71	R\$ 940.126,30
Engenheiro Elétrico	7470,74	3006,56	207,52	622,56	0,00	600,00	250,00	12.157,38	03	36.472,14	109.416,42	R\$ 468.302,28	R\$ 501.083,44
TOTAL											314.702,10	4.346.924,99	1.441.209,74

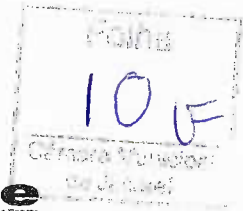
Assinado digitalmente por GILIANI FORTES ROSSI:
30449037851
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25277404000109, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - Receita Federal, CN=GILIANI FORTES ROSSI,30449037851
Razão: Eu sou o autor desta documentação
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.23 10:32:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Jacareí, 22 de agosto de 2023

GILIANI FORTES ROSSI
30449037851

Giliani Fortes Rossi
Secretária de Administração e Recursos Humanos





DECLARAÇÃO

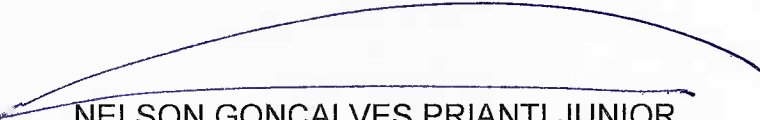
Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração da estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, está em parte previsto no orçamento da mesma e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico quanto a alteração da estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, conforme demonstrado nas planilhas anexas.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 25 de agosto de 2023.


NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Alteração de lotação Contador - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

2023		Lotação Atual							
Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
CONTADOR	13	3	5.085,73	3	2.120,75	706,92	6.333,90	24.430,76	73.292,27

2023		Alteração Lotação - Proposta						
Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
13	5	5.085,73	3	2.120,75	706,92	6.333,90	24.430,76	122.153,78
IMPACTO								
Impacto 2023								
48.861,51								

2024		Lotação Atual							
Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
CONTADOR	13	3	5.344,22	12	5.344,22	1.781,41	24.939,69	96.195,96	286.587,88

2024		Alteração Lotação - Proposta						
Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
13	5	5.344,22	12	5.344,22	1.781,41	24.939,69	96.195,96	480.979,80
IMPACTO								
Impacto 2024								
192.391,92								

2025		Lotação Atual							
Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
CONTADOR	13	3	5.511,43	12	5.511,43	1.870,48	26.186,67	101.005,74	303.017,22

2025		Alteração Lotação - Proposta						
Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	nº de meses	13º	Férias	IPMJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
13	5	5.511,43	12	5.511,43	1.870,48	26.186,67	101.005,74	505.028,70
IMPACTO								
Impacto 2025								
202.011,48								

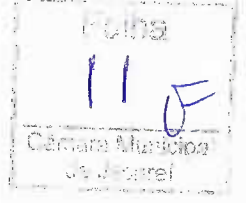
Jacareí, 25 de agosto de 2023.

Tania Marcos

Tania Marcos
Diretora Departamento Financeiro

Nelson Gonçalves Prianti Junior

Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente





Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Alteração de lotação - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

35%

2023		Lotação Atual							
Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
OPERADOR TECN.SANEAMENTO ETE E ETA	8	15	2.677,73	3	2.677,73	892,58	4.061,22	15.664,72	234.970,81
2024		Lotação Atual							
Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
OPERADOR TECN.SANEAMENTO ETE E ETA	8	15	2.811,62	12	2.811,62	937,21	13.120,89	90.609,16	759.137,40
2025		Lotação Atual							
Cargo	Referência Atual	Lotação Atual	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJJ	Total Funcionário	Custo Total do Quadro Atual
OPERADOR TECN.SANEAMENTO ETE E ETA	8	15	2.952,20	12	2.952,20	984,07	13.776,93	53.139,60	797.094,00

Alteração Lotação - Proposta		Alteração Lotação - Proposta						
Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
8	37	2.677,73	3	2.677,73	892,58	4.061,22	15.664,72	579.594,66
Alteração Lotação - Proposta		Alteração Lotação - Proposta						
Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
8	37	2.811,62	12	2.811,62	937,21	13.120,89	90.609,16	1.872.538,92
Alteração Lotação - Proposta		Alteração Lotação - Proposta						
Referência Atual	Alteração de lotação	Valor Atual	n° de meses	13°	Férias	IPMJJ	Total Funcionário	Custo Total Lotação Proposta
8	37	2.952,20	12	2.952,20	984,07	13.776,93	53.139,60	1.966.165,20

IMPACTO	
Impacto 2023	344.623,85
	545.055,39
Impacto 2024	1.113.401,52
	1.113.401,52
Impacto 2025	1.169.071,20
	1.169.071,20

Jacareí, 18 de agosto de 2023.

Renia Marcos
Diretora Departamento Financeiro

Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente

Folha
125
Câmara Municipal
de Jacareí